



NOTA ELEITORAL

O Presidente da Associação Empresarial de Fraiburgo - ACIAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43, I do Estatuto Social da Entidade, informa a todos os associados o início do processo eleitoral da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2022-2023, **fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03/11/2021, para apresentação das chapas**, de acordo com o que dispõe os Artigos 38 a 48 do Estatuto Social.

A apresentação das chapas para registro deverá ser protocolizada diretamente na sede administrativa da ACIAF, **na Rua Pe. Biagio Simonetti, 515, Sala 12, Shopping Franquel, centro, na cidade de Fraiburgo – SC**, observadas as disposições estatutárias.

Fraiburgo (SC), 01 de novembro de 2021.

JEFERSON ARGENTON
PRESIDENTE DA ACIAF